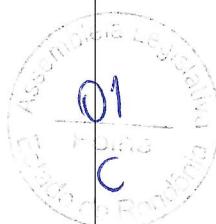




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



| | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------|
| PROTOCOLO | <p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>17 JUN 2025</p> <p>Protocolo: 768/25</p> | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº 768/2025 |
| AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS | | | |
| <p>Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Samir de Araújo Xaud, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.</p> | | | |
| <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> | | | |
| <p>Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Samir de Araújo Xaud, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.</p> | | | |
| <p>Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.</p> | | | |
| <p>Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.</p> | | | |
| <p>Deputado ALEX REDANO Republicanos</p> | | | |



| | | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº _____ /2025 |
| AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS | | | |
| | | | |

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder o **Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia** ao Senhor Doutor **Samir de Araújo Xaud**, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.

Vale destacar que o Doutor **Samir de Araújo Xaud** preenche os requisitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo apresentado currículum vitae, **em cumprimento ao disposto nos artigos 167, caput e § 2º e 168, caput**, aqui transcritos:

Art. 167. Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 329/2016.)

(...)

§ 2º Para a concessão desses títulos, a proposição citará, obrigatoriamente, todos os motivos que possam ser considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes e relevantes justificadoras da homenagem, e deverá ser acompanhada do "currículum vitae" do homenageado.

(...)

Art. 168. A concessão da homenagem prevista no artigo anterior é privativa do Poder Legislativo, e o Deputado que a propuser, terá de anexar provas de que o homenageado preenche as exigências estabelecidas neste Regimento.



| | | | |
|--|--|-----------------------------------|---------------|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº _____/2025 |
| AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS | | | |
| <p>Por estas razões, entendemos que o mesmo merece ser homenageado , por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro, e por esta razão, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.</p> <p style="text-align: center;">Deputado ALEX REDANO Republicanos</p> | | | |